

Discurso de Tomada de Posse
Bastonária Fernanda de Almeida Pinheiro
9 de Janeiro de 2023

Digníssimos Convidados e Digníssimas Convidadas,

Meus Caros e Minhas Caras Colegas,

As minhas primeiras palavras são de agradecimento e são para vós, que confiaram em mim e na minha equipa para liderar os destinos da advocacia, fazendo cumprir um programa que foi por vós sufragado, que é ambicioso, mas é também essencial para o futuro da nossa profissão.

Agradeço também a todos os Bastonários e Bastonárias que me antecederam e ainda a todos os órgãos da instituição, Conselhos Superiores, Conselhos Regionais, Conselhos de Deontologia e Delegações, que antes de nós lutaram para manter intocado o prestígio desta que é a casa de todos os advogados e advogadas.

Dirijo também uma palavra de profunda gratidão a toda a minha família – a que aqui está presente e aquela que me acompanha já a partir das estrelas – em especial à minha querida irmã e colega de profissão, que é e sempre foi a minha bússola, aos meus amigos e amigas de toda a vida e também aos meus colegas de profissão, por todo o apoio e entusiasmo que sempre me concederam para poder abraçar esta aventura, que é também dos meus e das minhas Ilustres Conselheiras e Conselheiros e que foram quem tornou possível a apresentação deste nosso projeto

e desta nossa candidatura, que acabaram por sair vencedores nas eleições passadas.

Como bem sabem, quer eu, quer a minha equipa, somos viva prova de que a democracia instituída no país há cerca de 50 anos se encontra bem enraizada na nossa sociedade, está bem viva e de boa saúde em todas as instituições nacionais, garantindo que são elegíveis e participam em condições de igualdade na sua governação, através do sufrágio direto e universal, todos os advogados e todas as advogadas, independentemente da sua forma de exercício da profissão, do seu percurso académico ou da sua origem pessoal.

Tenho a absoluta certeza que há cerca de 50 anos uma mulher, filha de uma humilde cozinheira – afastada da escola aos 6 anos de idade por ser menina – e de um modesto mecânico de automóveis – que começou a trabalhar aos 10 anos de idade – e ambos crescendo rodeados de uma pobreza severa, educada na escola pública, depois trabalhadora-estudante do pós-laboral, licenciada em direito no ensino cooperativo e sem quaisquer pergaminhos anteriores na profissão, exercendo a mesma em prática individual, jamais poderia ser eleita, como eu acabo de ser, Bastonária da Advocacia Portuguesa.

Esta circunstância alberga, por si só, um brilho de esperança para todos os cidadãos e cidadãs deste país que hoje trabalham e lutam para garantir um futuro e uma educação melhor que, felizmente, deixou há muito de ser privilégio de alguns e algumas e passou a ser cumprido como o que é – um direito constitucional de todos e todas. É através do direito à educação, à justiça, à saúde e à previdência que

construímos e garantimos uma sociedade mais igualitária, mais consciente e mais livre. E foi a luta pelos direitos humanos e de previdência da nossa profissão que nos trouxe, a todos e a todas, até aqui.

Foi esta a missão que abraçámos, eu e este Conselho Geral, que comigo hoje toma posse.

A missão de garantir que os advogados e as advogadas deste país não mais sejam privados de poder exercer os seus direitos inalienáveis de parentalidade. Que os seus filhos e as suas filhas não possam ser impedidos de receber os cuidados essenciais de que carecem quando nascem, porque uma justiça que, para por quase tudo e por quase nada, se recusa reconhecer esta obrigação dos profissionais liberais que nela operam de acudir às suas crianças, que são também as crianças de todos e todas nós. E porque temos também de garantir que os profissionais não sejam obrigados a agendar sessões de quimioterapia entre diligências processuais, uma vez que não podem dar-se ao luxo de padecer de uma doença oncológica, grave e incapacitante, que os impeça de trabalhar. Enquanto não forem garantidos aos seus profissionais os seus mais básicos direitos humanos, a advocacia não é nem livre, nem autónoma, nem independente e isso não pode acontecer numa profissão que tem custódia constitucional e é essencial à boa aplicação da justiça. E a justiça, como já aqui referi, é essencial numa democracia e num estado que se quer de direito.

É, por isso, essencial que essa justiça chegue aos cidadãos e às cidadãs, independentemente da sua origem, dos seus meios económicos e do seu estrato

social. E, uma vez mais, é imprescindível a participação da advocacia neste acesso dos cidadãos e cidadãs à justiça, já que é também uma atribuição desta casa, plasmada no artigo 3º, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Advogados: “*Assegurar o Acesso ao Direito, nos termos da constituição.*”

Para que tal suceda com maior eficácia e democraticidade, é essencial rever as condições de acesso ao sistema de acesso ao direito e aos tribunais, tal como é fundamental garantir um verdadeiro acesso à consulta jurídica em todo o território nacional e, por fim, mas não menos importante, garantir a remuneração digna aos profissionais inscritos no sistema. É ao Estado que compete, nos termos da lei, remunerar os profissionais que estão inscritos no SADT, todos eles e todas elas advogados e advogadas como aqueles e aquelas que aqui hoje tomam posse, incluindo a bastonária que apenas deixou de estar inscrita porque vai exercer o cargo para que foi eleita em regime de exclusividade. Relembre-se ainda que a própria tabela remuneratória, que não é revista há quase 20 anos, como é bom de ver, não garante a adequada e digna retribuição que lhes é devida.

Mas não são estes os únicos desafios que temos pela frente neste mandato que hoje iniciamos.

Há que garantir a formação adequada dos estagiários e das estagiárias que pretendem ingressar na profissão, a par da formação contínua de todos os profissionais que advogam no nosso país, porque só assim conseguiremos assegurar a elevada competência técnica que é essencial para o bom exercício da profissão. Esta é, também, uma das maiores preocupações deste Conselho Geral.

Uma meta não menos importante é a de regular de forma adequada a relação existente entre sociedades e os seus e as suas associadas, e bem assim as relações de contratação de serviços entre pares. Não é possível que continue este vazio total de regras que mantém na terra de ninguém, principalmente, a jovem advocacia, a quem não são garantidos os mais elementares direitos contratuais e que nos devem envergonhar a todos e a todas, tendo em conta as incumbências estatutárias no que tange a de defesa da dignidade e prestígio da profissão, e bem assim o respeito pelos valores e princípios deontológicos, principalmente entre pares.

Estamos seguros que a advocacia estará ao nosso lado, apoiando a Bastonária e o seu Conselho Geral, nestas batalhas, e em todas as que forem necessárias travar, em nome da liberdade, da autonomia da profissão, do seu fundamental direito de autorregulação e da sua total independência, recorrendo, se tal for necessário, a todos os meios que estão ao nosso dispor para cumprir com esse desiderato.

Escreveu o sábio chinês *Lao Tsu*, no seu *Tao Te Ching*, que “*uma viagem de mil milhas, começa com um único passo*”. O passo que hoje aqui damos não foi o primeiro, porém, estamos cientes, que será o definitivo para mudar o rosto da advocacia, asseverando que a mesma chega, finalmente, ao século XXI, completamente reconciliada com a dimensão e a dignidade humana dos seus e das suas profissionais.

A minha última palavra é dirigida ao meu querido afilhado Santiago, que pese embora não tenha ainda o alcance da dimensão deste ato solene, do alto dos seus maravilhosos 14 anos, espero que um dia recorde que esteve presente, na casa da

liberdade, a ver tomar posse a sua madrinha, e todo um Conselho Geral que ousou sonhar com um mundo melhor e vai agora ter a oportunidade de o começar a construir, com muito trabalho, zelo e empenho, mas com renovada esperança no futuro desta nossa nobre profissão!

Muito obrigada a todos e a todas pela vossa presença.